



## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 51 de 2014, do Vereador Tita Furlan

RELATOR: Vereador GENIVALDO PAES

### 1. RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, de Lei desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 51 de 2014, que Altera a Legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais- CMPDA.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 24 de Março de 2014 último, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 25 de Fevereiro de 2014 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Ademar Dorfschmidt com presença unanime dos seus membros para avaliar o projeto de Lei nº 51 de 2014, concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 51 de 2014, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 25 de março de 2014



GENIVALDO PAES  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 51, de 2014, de autoria do Vereador Tita Furlan, possa ser nas demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 25 de março 2014

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente

  
EUDES DALLAGNOL  
Membro

  
TITA FURLAN  
Vice-Presidente

  
LÚCIO DE MARCHI  
Membro